



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CIVIL - NG



DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 29, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova AD-REFERENDUM regime especial de estudos para o discente Geise Andressa Correa Moreira Freitas

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a solicitação da discente **GEISE ANDRESSA CORREA MOREIRA FREITAS**, matrícula **20213010164**, para o **regime de estudos especiais** e exercícios domiciliares conforme Art. 125º das normas acadêmicas dos cursos de graduação ? parágrafo único ? III ? licença maternidade.

Art. 2º - As disciplinas que tratam o *caput* são: TEORIA DAS ESTRUTURAS I; GESTÃO AMBIENTAL; PSICOLOGIA APLICADA ÀS ORGANIZAÇÕES; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; CÁLCULO COM FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS II; INTEGRAÇÃO E SÉRIES; MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO.

Art. 3º - O período de regime de estudos especiais será concedido do dia 08/10/2024 a 08/03/2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 09:04)

THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI

COORDENADOR - TITULAR

CEPC (11.51.14)

Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **2b729d8589**